

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficia

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 21 de julho de 2016

Ano III - Edição nº 00266 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

| • | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 |
|---|--|
| | EXTRATO ĎO CONTRATO № 087/2016 |

- PORTARIA N.º 1166, DE 01 DE JULHO DE 2016 Conceder, a pedido, afastamento ao servidor RICARDO FRANCISCO PEREIRA.
- DECRETO Nº 186, DE 07 DE JUNHO DE 2016 Autoriza a criação de terreno urbano, situado no Distrito de Quaraçu, para a implantação de lotes populares.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA CNPJ N° 13.857.123/0001-95

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

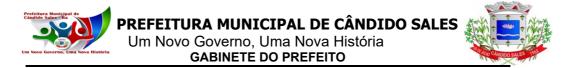
A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação e Homologação do Objeto de Licitação nº 056/2016 – contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender as diversas secretarias e setores ligados às mesmas em Cândido Sales, para a empresa: POSTO E ACESSÓRIOS 116 LTDA - ME, totalizando um valor de R\$ 569.836,96 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Valor global da licitação: R\$ 569.836,96 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Adjudicado e Homologado o objeto no dia 15 de Julho de 2016. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – POSTO E ACESSÓRIOS 116 LTDA – ME – OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes destinado ao abastecimento de veículos e máquinas pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal na localidade de Cândido Sales; Data do Contrato 15/07/2016; Prazo do Contrato: 31.12.2016. Valor do Contrato: R\$ 569.836,96 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Cândido Sales, 15 de Julho de 2016 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



PORTARIA N.º 1166. DE 01 DE JULHO DE 2016.

"Conceder, a pedido, afastamento ao servidor RICARDO FRANCISCO PEREIRA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 01 de julho de 2016,

CONSIDERANDO ainda, que o servidor estava ocupando o cargo de Guarda Municipal, na Escola Municipal Roberto Santos,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, afastamento ao servidor **RICARDO FRANCISCO PEREIRA** a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016, por período estabelecido conforme calendário eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de julho de 2016.

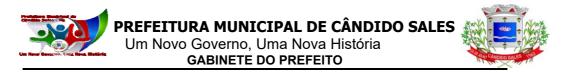
Hélio Fortunato Pereira **PREFEITO**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182 E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



DECRETO Nº 186, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

"Autoriza a criação de terreno urbano, situado no Distrito de Quaraçu, para a implantação de lotes populares".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONSIDERANDO que o parcelamento do solo denominado Loteamento Rosa dos Ventos, atende ao percentual mínimo de 30% de áreas destinadas aos sistemas de circulação, a implantação de equipamentos urbanos e comunitários e a espaços livres de uso público;

CONSIDERANDO que as áreas parcelamento não se encontram dentro de unidades de conservação;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as diretrizes urbanísticas elaboradas pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO que o loteamento ora examinado, encontra-se em zona de expansão urbana, fica aprovado, o plano de Loteamento de propriedade de Salvador Lacerda de Andrade, nos termos seguintes:

Art. 1° - Fica autorizado o Loteamento, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e a Lei Municipal nº198 de 22 de setembro de 2011, institui o Plano diretor Participativo do Município de Cândido Sales, no terreno urbano registrado no livro ou ficha nº B-01, de Títulos e Documentos sob o nº 204, de 09 de dezembro de 2002, do Cartório de Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cândido Sales – BA, de propriedade de Salvador Lacerda de Andrade, limitando-se com a propriedade de Olerino Santos Rocha e com a propriedade de Esmeraldo Nunes de Andrade. A medição Planimétrica deste terreno, feita pelo Engº. Civil Leonardo Schifino Moretti Vieira – CREA/BA 77.879, resultou numa área de 43.505,45 m² (quarenta e três mil, quinhentos e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados).

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182 E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



Parágrafo Único - O referido terreno será loteado conforme projetos, em anexo.

- **Art. 2° -** É de responsabilidade exclusiva do proprietário do imóvel a observância e cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 6.766/79, em especial no que tange à regularização do registro imobiliário em favor dos compradores.
- Art. 3º O Loteamento será denominado "Loteamento Rosa dos Ventos".
- **Art. 4º -** Ficam os logradouros públicos do Loteamento Rosa dos Ventos, no Distrito de Quaraçu, na zona rural do Município com a denominação, conforme dispõe a Lei Municipal nº 234/15, de 21 de dezembro de 2015.
- **Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales – Bahia, em 07 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira PREFEITO

Washington Ferraz Rodrigues

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182 E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba